



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2012
ESCLARECIMENTO 004

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.555.368-2, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO Nº 01:

No Projeto de detalhes de drenagem, no assentamento de tubos, o mesmo solicita uma camada de Pedra Brita, para todos os diâmetros de tubos, que confere com o valor de lastro de brita da planilha, entretanto para tubos igual ou maior que 0,80m de diâmetro, solicita além do lastro de brita uma camada de pedra mão, não constante na planilha, devemos desconsiderar esta camada do projeto?

RESPOSTA Nº 01:

"Considerando que o item não consta da planilha, deve o mesmo ser desconsiderado."

QUESTIONAMENTO Nº 02:

Nos Projetos de interferências somente foram localizados, para realocar rede de telefonia e elétrica. Porém existe redes de água e esgoto sanitário dentro da caixa da rua, entretanto segundo convenção do projeto, não é necessário a realocação esta correto?

RESPOSTA Nº 02:

"SIM, está correto."

QUESTIONAMENTO Nº 03:

Nos projetos de interferência tem as redes de telefonia, seria esta a de fibra ótica?

RESPOSTA Nº 03:



"Resposta afirmativa."

QUESTIONAMENTO Nº 04:

No item 4.2.9 a unidade de medida esta correta?

RESPOSTA Nº 04

"A unidade está incorreta. Deve ser considerada a unidade m³ (metro cúbico)."

QUESTIONAMENTO Nº 05:

O que foi considerado (quais camadas) no item 3.11?

RESPOSTA Nº 05

"Será aplicado nas camadas de pavimentação: sub-base, base e capa."

QUESTIONAMENTO Nº 06

Tem um projeto do item 9.5 ou especificações?

RESPOSTA Nº 06

"Não. Deverá ser produzido e instalado de acordo com as legislações pertinentes, na forma referida no item 23.3 do edital."

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 22 de junho de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação